

LEI Nº1.044/2012

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº709, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica alterado o anexo I da Lei Nº709/2006, quanto à quantidade do cargo de **pedagogo classe PP, categoria I, carga horária de 25 horas**, passando de **12** para **20**

Art. 2º - Os demais artigos e dispositivos da lei permanecem inalterados, ficando o Executivo autorizado a proceder a as alterações no anexo I da Lei nº709/2006, com as modificações decorrentes desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 20 de dezembro de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal